Portaria nº 120/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA, vereadora desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (Três diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 22/11/2017 a 24/11/2017 de novembro 2017, conforme justificativa:

I- A presente se justifica: O objetivo e solicitar de Vossa Excelência a intervenção para liberação junto ao governo do estado de Rondônia, de recursos financeiros, para **a Construção de Galerias de cimento: Ponte sobre o rio corgão (Tionilio) linha 06 e Ponte do Hermes Linha 02**, para melhor atender os nossos munícipes.

II- A presente se justifica: O objetivo e solicitar de Vossa Excelência a intervenção para liberação junto ao governo do estado de Rondônia, de recursos financeiros, para **a Aquisição de um veículo para ASPONEMA- Associação de Pessoas com Necessidades Especiais de Ministro Andreazza**, para melhor atender aquele público muito especial.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de novembro de 2017.

Joel Moura dos Passos
-Presidente